SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2018

(De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O SELO "EMPRESA AMIGA DO JOVEM APRENDIZ".

Art. 1º Inclui-se o inciso XII ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

XI – selo "Empresa amiga do jovem aprendiz", outorgado às empresas que contratam e incentivam a contratação de menores aprendizes.

a) será outorgada anualmente, atendendo ao limite máximo de uma empresa homenageada;

b) a indicação será realizada pela Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais;

c) após a definição da empresa, será publicado Ato da Mesa Diretora outorgando o selo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.